



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 06.190.2433/0001-16

Ata da prestação de contas do primeiro quadrimestre do Executivo Municipal referente ao exercício de 2020, apresentada em audiência pública online, realizada no dia 12 de junho de 2020.

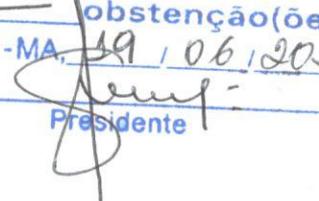
Aos doze (12) dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte (2020), às onze (11h), no Salão da Câmara Municipal de Monção, na Praça Presidente Kennedy, s/n, centro, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal de Monção, vereador Luís Alfredo Garcês Anjos, em atendimento ao artigo 9º, parágrafo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, realizou-se a audiência pública com a finalidade de apresentar e avaliar o cumprimento das metas fiscais referente ao 1º quadrimestre de 2020, da Prefeitura Municipal de Monção, que tem como responsável a Senhora Klautenes Deline de Oliveira Nussrala, Prefeita Municipal. Se fizeram presentes: Luciano Rabelo de Moraes, contador do município, Emanuel Henrique de Araújo Silva, controlador interno do Município, Moizaniel Marques Amorim, Daerlio Barros Oliveira, Alex Lima Carvalho, Carlos Henrique Costa da Silva, Evandro Maciel Aranha, Erion Célio Pereira Silva, Jackson Pinto dos Santos, João Amorim de Souza, Lindolene Lima de Andrade e Mário de Oliveira Costa, vereadores. Iniciada a audiência, o vereador Luís Alfredo Garcês Anjos, Presidente da Câmara, convidou o contador do município, Luís Luciano Rabelo de Moraes para fazer a apresentação do balanço de metas fiscais. Durante a exposição da audiência pública foi feita a demonstração de metas de receita, de despesa, a situação em que se encontra o município. A demonstração foi feita com base na execução orçamentária financeira e patrimonial referente ao primeiro quadrimestre do ano de 2020. Concluída a demonstração, foi retirada as dúvidas e respondido os questionamentos feitos pelos vereadores. O vereador João Amorim de Souza, Presidente da Comissão de Finanças não ficou satisfeito com as respostas do contador Luciano, alegando que o seu questionamento em relação ao município de Monção encontrar-se na lista dos municípios irregulares na avaliação de transparência do jurisdicionado junto ao TCE-MA. O vereador João Amorim comunicou ao Presidente Luís Alfredo que não faria mais uso da palavra, pois o contador não estava respondendo o seu



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 06.190.2433/0001-16

questionamento. Em seguida, o Presidente agradeceu a presença de todos e não havendo mais nada a tratar a audiência pública foi encerrada, da qual para constar lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada pelo Presidente, devido a audiência ser realizada no sistema home office. Monção, 12 de junho de 2020. Em tempo o vereador João Amorim protocolou na Câmara Municipal relatório da audiência pública feito por ele, justificando o seu voto desfavorável a ata da audiência pública realizada no dia 12 de junho de 2020. O referido relatório está anexado a ata.


Luis Alfredo Garcês Anjos
Presidente

Câmara Municipal de Monção - MA
APROVADO
Por 09 votos a favor
01 votos contra
e 11 abstenção(ões)
Monção - MA, 19 / 06 / 2020

Presidente